



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 25 DE JUNHO DE 2019

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 85/2019

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente da Administração Municipal envie a está Casa de Leis, informações e esclarecimentos referente a dívida com a Empresa DRO LAD, prestadora de serviços no Hospital Municipal. Segue algumas indagações:

1. QUAL O TOTAL DA DIVIDA COM A EMPRESA?

2. OS VALORES EM ABERTO SÃO REFERENTES A QUAL PERÍODO?

Justificativa

Justifica-se o presente requerimento, visto que baseado nas informações obtidas na última Audiência Pública em documentos enviados a Câmara Municipal, que consta o pagamento aproximado a R\$ 7.000.000,00 e segundo afirmativa do Secretário de Saúde o contrato está abaixo de R\$ 1.000.000,00/ mês, tal valor então causa indagação, tendo em vista que estamos apenas em junho de 2019. Baseando-se ainda nos últimos acontecimentos relacionados ao Hospital Municipal como greve, paralisação parcial de setores, declaração de funcionários e sindicatos, relatando a falta de pagamento aos servidores e informações da própria Empresa que confirma uma dívida de aproximadamente R\$ 9.000.000,00, informação essa veiculada também nas mídias locais. Segue exemplo em anexo.

Vereador:
Armelino Moreira Júnior
Residencial Europa – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 99716-2906

Ruben Xavier de Lima



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

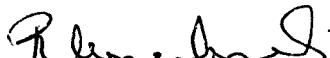
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Advirto ainda que o presente Requerimento de informações encontra fundamento no artigo 61, XII da Lei Orgânica Municipal, através do qual solicita-se informações objetivas ao EXMO. Sr. Prefeito, e a ausência de resposta no prazo legal configurará infração político-administrativa nos termos do artigo 66, III da Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

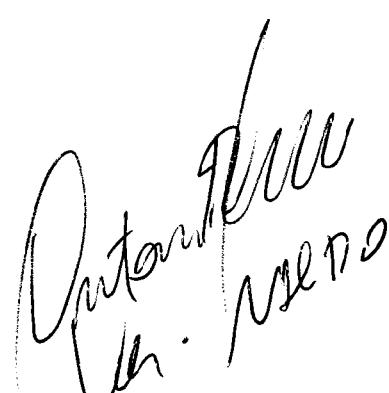

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
VEREADOR


Rozi da Farmácia
Vereadora PTB

Elisângela Soares
Vereadora



Vereador:
Armelino Moreira Júnior
Residencial Europa – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 99716-2906



A partir das 11 horas eles estarão em frente ao hospital com camisas brancas, junto com os representantes do Sindicato, a fim de ratificar sua posição diante da situação considerada por eles como "dramática", já que não conseguem pagar aluguel e demais contas de suas casas, além de, muitos estarem negativados em suas contas bancárias.

O valor repassado talvez dê para pagar a folha de abril, mas não cobrem os encargos sociais do empregador contratado pela Prefeitura. A DRO, segundo apuramos, pretende receber os atrasados que ultrapassam mais de R\$ 9 milhões, acumulados desde setembro de 2018, a fim de acertar de vez todos os atrasados, incluindo pagamento de médicos.



Segundo informações que ainda vamos confirmar, a Prefeitura teria feito hoje um repasse, obtido junto à Câmara Municipal, no montante de R\$ 300 mil, para a empresa DRO efetuar o pagamento relativo de abril para os funcionários.

Nesta sexta-feira (14), a partir das 12 horas entram oficialmente em greve, de acordo notificação feita à Prefeitura pelo Sindicato Único dos Empregados de Serviço de Saúde de Osasco e Região.

A partir das 11 horas eles estarão em frente ao hospital com camisas brancas, junto com os representantes do Sindicato, a fim de ratificar sua posição diante da situação considerada por eles como "dramática", já que não conseguem pagar aluguel e demais contas de suas casas, além de, muitos estarem negativados em suas contas bancárias.

